RESOLUÇÃO Nº 24/2012

Transfere a sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de realizar a Sessão Preparatória de Posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos para o mandato de 2013 a 2016.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Itaúna** aprovou, e eu, **Edio Gonçalves Pinto, Presidente,** em conformidade com os **"artigos 56 e 57 da Lei Orgânica do Município de Itaúna"** e, ainda, com os **"artigos 5º a 16 do Regimento Interno do Legislativo Itaunense", PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A primeira sessão preparatória da próxima Legislatura, que independe de convocação, será realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2013, às 18h (dezoito horas), no Complexo Esportivo da Universidade de Itaúna, situado na Avenida São João, nº 3.881, Centro, Itaúna - Minas Gerais.

Art. 2º A Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Itaúna, para o mandato de 2013 a 2016, será realizada no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2013, logo em seguida à sessão preparatória citada no artigo anterior, no Complexo Esportivo da Universidade de Itaúna, situado na Avenida São João, nº 3.881, Centro, Itaúna - Minas Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2012

Edio Gonçalves Pinto
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Silvano Gomes Pinheiro
Vice-Presidente

Antônio de Miranda Silva
Secretário